



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/PML, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Designa o Secretário Municipal de Administração para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO CAVALCANTE JARA - Secretário Municipal de Administração, matrícula 12339, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 2 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal